



PORTARIA Nº 46, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2026 é o “Dia do Servidor Público”, e que este ano, a referida data recai em uma quarta-feira, o que importaria, em tese, em interrupção prejudicial à continuidade dos serviços e atividades institucionais deste Poder Legislativo

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 10.352, de 05 de outubro de 2026, que declara como PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais de Fernandópolis o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), adiando, excepcionalmente a data comemorativa do funcionalismo público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DECLARADO** como **PONTO FACULTATIVO** nas repartições e secretarias da Câmara Municipal de Fernandópolis a **data de 30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, em atenção ao que dispõem o inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 4.029/2012 e o Decreto Municipal nº 10.352/2026, facultando-se aos servidores o exercício de suas funções na data designadas.

Art. 2º A declaração de que trata o artigo anterior não importará em suspensão dos serviços terceirizados de vigilância e controle de acesso noturno, devendo a empresa responsável assegurar a plena execução dos referidos serviços nas referidas datas.

Art. 3º Nas datas reconhecidas como ponto facultativo, fica determinada as suspensões das execuções dos serviços de copeiragem, limpeza e asseio predial, dispensando-se as colaboradoras terceirizadas vinculadas àquelas contratações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Segunda, 19 de Outubro de 2026

Ano VIII - Edição nº 438

Página 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 19 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS:45113669000128

Assinado de forma digital por CÂMARA MUNICIPAL
DE FERNANDÓPOLIS:45113669000128
Dados: 2026.10.29 11:12:28 -03'00'

- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

REGISTRADA E PUBLICADA JUNTO AO DIÁRIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

- DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA -
Técnica Legislativa

